



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Institui o Dia Municipal do Paratleta, e dá outras providências.

O Vereador Talabi Ubirajara Cerqueira Fahel (Talabi), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Paratleta, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro, com o objetivo de informar e orientar a população sobre o tema e fomentar a inclusão e o respeito aos praticantes de atividade desportiva que tenham qualquer tipo de deficiência.

Art. 2º - Em comemoração ao Dia Municipal do Paratleta poderão ser promovidos eventos, palestras, cursos e outras ações, bem como divulgados materiais gráficos educativos acerca do tema.

Art. 3º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(TALABI)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei propondo a instituição do dia 22 de setembro como o Dia Municipal do Paratleta, no Município de Diadema. Trata-se de um reconhecimento e incentivo aos atletas do Município que participam de modalidades adaptadas aos esportistas com alguma deficiência ou limitação de mobilidade.

Além de homenagear, o Dia Municipal do Paratleta serve como apoio e divulgação para o trabalho desses esportistas, tornando-se uma ferramenta de inclusão na sociedade.

Outros objetivos são a divulgação do paradesporto, bem como dar visibilidade às discussões, reivindicações, necessidades e lutas enfrentadas por essa classe.

Após tramitar e ser instituído o Dia Municipal do Paratleta, a data será incluída no Calendário de Eventos do Município, com a finalidade de ser ligado a atividades da referida área esportiva.

A data prevista é o dia 22 de setembro, em alusão ao Dia Nacional do Atleta Paralímpico.

Diadema, 08 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
(TALABI)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8L2NJ-SN5Z9-R5S8V-W3DPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 14/02/2024 14:59
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 14/02/2024 15:04

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/8L2NJ-SN5Z9-R5S8V-W3DPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>